



Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

"TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO"

Órgão ou Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Processo de Pensão nº 152/2015

Responsável pelo ato de concessão da pensão: REGINA MAINENTE

Pensionista: LUCIMAR LOPES FAGILDE

Procurador: GUSTAVO COSTA NOGUEIRA

Diretora de Benefícios: ANTONIA DUARTE DE SOUSA

Na qualidade de Responsável pelo ato de concessão da aposentadoria, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data: Praia Grande, 25 de Maio de 2015

RESPONSÁVEL PELO ATO DE CONCESSÃO:

REGINA MAINENTE
SUPERINTENDENTE

PENSIONISTA:

LUCIMAR LOPES FAGILDE
REGISTRO: 13518